

Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



LEI 135/2022

EM 19 DE OUTUBRO DE 2022

“Cria o Cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Caatiba, Bahia,

O Povo do Município de Caatiba, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer cargo comissionado de livre nomeação vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Caatiba-Ba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando às disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO BAHIA,
AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

GOVERNO DE TODOS NÓS

Prefeitura Municipal de Caatiba

Caatiba - Bahia, em 17 de outubro de 2022.

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Cumprindo a Legislação vigente, encaminhamos em anexo para apreciação e aprovação de Vossa Excelência e demais pares dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que ***Cria o Cargo de Secretario Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer***, sendo necessário ,pois foi criada Secretria mas não criou o CARGO.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores, na aprovação desse Projeto de Lei, que visa os interesses dos munícipes de Caatiba e **REQUER A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGENCIA URGENTISSIMA NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CAMARA.**

Atenciosamente,

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

CAATIBA
GOVERNO DE TODOS NÓS